



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
PÓS-GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE**

**ANTÔNIO EVERARDO SOARES ALVES**

**O CONTROLE PATRIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO: ESTUDO DE CASO NO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO**

**REDENÇÃO – CE**

**2018**

**ANTÔNIO EVERARDO SOARES ALVES**

**O CONTROLE PATRIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO: ESTUDO DE CASO NO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO**

**Artigo apresentado ao Curso de Pós -  
Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde da  
Universidade da Integração Internacional da  
Lusofonia Afro-Brasileira como requisito  
parcial para obtenção do título de Especialista  
em Gestão em Saúde.**

**Orientadora: Profa. Dra. Cláudia Ramos Carioca**

**REDENÇÃO – CE**

**2018**



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE**

**ANTÔNIO EVERARDO SOARES ALVES**

**O CONTROLE PATRIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO: ESTUDO DE CASO NO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO**

**Artigo julgado e aprovado para obtenção do  
título de Especialista do curso de Gestão em  
Saúde da Universidade da Integração  
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nota:** \_\_\_\_\_

**Banca Examinadora:**

---

**Professora Cláudia Ramos Carioca**

---

**José Weyne de Freitas Sousa (Examinador<sup>1</sup>)**

---

**Prof. Camila Maria Marques Peixoto (Examinadora<sup>2</sup>)**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

A esta universidade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior, eivado pela acendrada confiança no mérito e ética aqui presentes.

À minha família, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**HUWC** – Hospital Universitário Walter Cantídio

**UFC** – Universidade Federal do Ceará

**EBSERH** – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

**REHUF** – Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais

**MEAC** – Maternidade Escola Assis Chateaubriand

# O CONTROLE PATRIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO: ESTUDO DE CASO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Antonio Everardo Soares Alves<sup>1</sup>

Cláudia Ramos Carioca<sup>2</sup>

**RESUMO:** O controle patrimonial no serviço público vem ganhando maior atenção nos últimos anos, isso em decorrência da expansão acelerada do crescimento das demandas sociais, isso implica em aumento de investimento com aquisição, manutenção e controle desses ativos. Dessa forma é necessário que as instituições busquem adequações necessárias ao atingimento do interesse coletivo, visto que os mesmos são adquiridos com recursos advindos de taxas, contribuições e impostos, repassados pelo cidadão ao poder público. Por esse motivo esse artigo buscou comparar as formas de controle de ativos no serviço público com a legislação vigente, por meio de estudo de caso no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), utilizando-se de entrevistas não estruturadas e aplicação de questionários com servidores ligados ao patrimônio do HUWC, bem como análise documental. Com as entrevistas e questionários foi possível identificar as formas de controle utilizadas pelo patrimônio do hospital e as formas de aquisição de bens. Já com a análise documental foi possível identificar os investimentos feitos com a aquisição de bens permanentes nos anos de 2011 a 2016 e o tamanho do acervo patrimonial da instituição. Com o estudo foi possível identificar e sugerir melhorias no controle de patrimônio, sendo implementado alteração no modelo de movimentação existente. Como referência para o estudo foram utilizadas algumas bibliografias inerentes ao tema, como: Kohama (2009), Araújo e Arruda (2009) conceituam o que é patrimônio e bem público, Oliveira e Silveira (2002) e Meireles (2008) tratam da responsabilidade de administrar o bem público, Pozo (2001) trata do conceito de bens móveis e o cadastro de bens, Lei 8.666/93 que trata das licitações, Lei nº 4.320/64, juntamente com a Portaria nº 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, dentre outros. Conclui-se com esse estudo que um controle patrimonial efetivo dentro das instituições públicas torna-se imprescindível ao atingimento dos interesses da população.

**Palavras Chave:** Bens. Controle. Patrimonial. Público

**ABSTRACT:** The patrimonial control in the public service has gained more attention in the last years, due to the accelerated expansion of the social demands growth, this implies an increase of investment with acquisition, maintenance and control of these assets. In this way, it is necessary for the institutions to seek adjustments necessary to reach the collective interest, since they are acquired with resources derived from taxes, contributions and taxes, passed on by the citizen to the public power. For this reason, this article sought to compare the ways of controlling assets in the public service with the current legislation, through a case study at the Walter Cantídio University Hospital (HUWC), using unstructured interviews and questionnaires with linked servers to the assets of the HUWC, as well as documentary analysis. With the interviews and questionnaires it was possible to identify the forms of control used by hospital assets and the ways of acquiring assets. With the documentary analysis, it was possible to identify the investments made with the acquisition of permanent assets in the years 2011 to 2016 and the size of the assets of the institution. With the study, it was possible to identify and suggest improvements in the equity control, being implemented a change in the existing model of movement. As reference for the study, some bibliographies were used, such as: Kohama (2009), Araújo and Arruda (2009) conceptualize what is patrimony and public good, Oliveira and Silveira (2002) and Meireles (2008) deal with the responsibility of (2006) deals with the concept of movable property and the register of assets, Law 8,666 / 93 dealing with bids, Law No. 4,320 / 64, together with Administrative Rule 448/2002 of the National Treasury Secretariat, among others. It is concluded with this study that an effective patrimonial control within the public institutions becomes essential to reach the interests of the population.

**Keywords:** Goods. Control. Patrimonial Public

---

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Especialização em Gestão em Saúde pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e Universidade Aberta do Brasil, polo de Redenção – CE.

<sup>2</sup> Orientadora de TCC do Curso de Especialização em Gestão em Saúde e Professora Adjunta da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e Universidade Aberta do Brasil.

## Sumário

1 INTRODUÇÃO .....	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO .....	16
2.1 Os Bens e a formação do Patrimônio das Entidades .....	17
2.2 Bens Públicos x Bens Privados .....	17
2.3 Bens Permanentes e o Patrimônio Público.....	18
2.4 Incorporação do bem ao Patrimônio .....	20
2.5 A Gestão de Patrimônio e a realização do Inventário .....	21
3 METODOLOGIA .....	23
4 RESULTADO E DISCUSSÕES.....	25
4.1 Breve histórico .....	25
4.2 informações financeiras .....	26
4.3 Desenvolvimento .....	31
4.4 A Legislação Utilizada pelo HUWC para o Controle Patrimonial da Entidade.....	32
4.5 A Forma de Realização do Processo de Aquisição dos Bens Permanentes .....	32
4.6 Recebimento de Bens .....	34
4.7 Processo de Inventário .....	35
4.8 O Sistema de Controle Identificado para a Unidade de Patrimônio.....	36
4.9 Funcionamento da unidade de patrimônio do HUWC .....	37
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	37
REFERÊNCIAS .....	38

# 1 INTRODUÇÃO

O controle de ativos no serviço público vem ganhando maior atenção nos últimos anos, isso em decorrência da expansão acelerada do crescimento das demandas sociais. Nesse sentido o investimento com aquisição, manutenção e controle desses ativos, também, acompanha esse crescimento.

Dessa forma o controle desses ativos requer maior rigor, visto que os mesmos são adquiridos com recursos advindos de taxas, contribuições e impostos, repassados pelo cidadão ao poder público. Nesse sentido a pesquisa objetivou identificar as formas de controle de ativos no HUWC e comparar com a legislação vigente e com bibliografias pertinentes, objetiva ainda, diagnosticar possíveis falhas no controle de ativos e sugerir melhorias inerentes ao controle eficaz do bem público.

Por meio das entrevistas e questionários foi possível identificar as formas de controle utilizadas pelo patrimônio do hospital atualmente, verificando-se que houve significativa melhoria após a gestão da EBSEH e as formas de aquisições de bens. Já com a análise documental foi possível identificar os investimentos feitos com a aquisição de bens permanentes nos anos de 2011 a 2016 e identificar a quantidade de bens existentes. Com a pesquisa foi possível identificar pontos de melhorias na forma de movimentação interna e externa de bens existentes no HUWC, isso impactou de forma positiva no controle dos bens da instituição.

O referencial teórico utilizado na pesquisa foram as seguintes bibliografias: Kohama (2009), Araújo e Arruda (2009) conceituam o que é patrimônio e bem público, Oliveira e Silveira (2002) e Meireles (2008) tratam da responsabilidade de administrar o bem público, Pozo (2001) trata do conceito de bens móveis e o cadastro de bens, dentre outros.

Segundo Barbosa Neto (2010), uma crise de identidade dos Hospitais Universitários (HUs), da qual o Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) nunca esteve imune, foi tão, ou mais grave que a crise financeira e arrastou-se sem perspectiva de resolução. Seria a partir de 2001 que tais panoramas sofreriam seu “ponto de mutação”, com o Parecer CES/CNE nº 1.133, de 07 de agosto, que analisou e fundamentou as diretrizes curriculares para a área da saúde; e posteriormente em 2003, com a Portaria Interministerial nº 562, de 12 de maio, que criou a Comissão Interinstitucional, visando formular políticas para os hospitais universitários e de ensino.

A criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) em dezembro de 2011 foi um passo importante para requalificação dos serviços, pois proporcionou redimensionamento e contratação de pessoal através de concurso público.

Com o advento da Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), os Hospitais Universitários foram contemplados com um incremento financeiro, tanto em custeio como em investimento, mediante a comprovação do cumprimento das metas de qualidade relacionadas a porte e perfil de atendimento, capacidade de gestão, desenvolvimento de pesquisa e ensino e integração à rede do SUS local.

Esses dados reforçam a importância da análise do controle patrimonial que vem sendo realizado no HUWC e evidencia a importância desse controle, visto o significativo investimento necessário à aquisição, manutenção e conservação de bens por parte do poder público. Como consequência disso observa-se a necessidade de aumento das formas de controle do patrimônio e dos respectivos setores responsáveis pelo seu gerenciamento, seja em decorrência de mudanças ocorridas na forma de contabilizar tais ativos, seja em razão de uma maior e mais eficaz fiscalização das entidades do setor público, demonstrando quão são necessárias e importantes se fazem essas formas, uma vez que se trata de bens adquiridos com recursos oriundos de impostos e contribuições pagos pelo cidadão, estando a serviço de todos, devendo o setor prestar contas do destino dado aos bens da entidade e sua atual alocação.

Nesse sentido, o patrimônio público pode ser entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações, mensuráveis em moeda corrente, pertencentes a uma entidade da Administração Direta ou Indireta, que não visa lucro, e sim está voltada para o atendimento das necessidades e interesses da coletividade.

Com isso, é de responsabilidade dos administradores e administrados vincular a proteção e defesa do patrimônio das entidades, cadastrando todos esses materiais de forma eficiente e eficaz, que possam vir a servir de base para futuros inventários e avaliações, o primeiro devendo ser realizado ao menos uma vez ao ano.

No entanto, devido ao fato dos bens pertencerem ao órgão público e estarem a serviço do atingimento dos interesses coletivos, não possuindo proprietário nominal, muitos servidores ou até mesmo usuários dentre a população acham-se no direito de usufruir e deslocar os mesmos conforme sua vontade, o que acarreta em um grande problema para o setor de patrimônio, que muitas vezes precisa ir a campo para detectar o destino que foi dado a estes bens e sob que condições o mesmo está submetido.

Nesse sentido esse artigo estudou as formas e ferramentas de controle patrimonial no HUWC, por meio de estudo de caso, entrevistando servidores ligados ao Patrimônio, servidores de áreas pertinentes e análise documental.

Antes do advento da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), os bens do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) eram pertencentes à Universidade Federal do Ceará - UFC. Nesse sentido, ao assumir o gerenciamento do HUWC, a EBSERH contratou uma empresa especializada em realização de inventários de bens patrimoniais, visto a necessidade da cessão desses bens da UFC para EBSERH.

Considerando o recente inventário, esse artigo analisa as informações anteriores e tenta compará-las com as apresentadas no relatório elaborado pela empresa inventariante. Pretende-se com isso, identificar possíveis lacunas e balizar a administração pública no que diz respeito à resolução de possíveis falhas no controle patrimonial da instituição em decorrência da crise enfrentada pelos Hospitais Universitários Federais, contemplando o HUWC.

A pesquisa concluiu que um controle patrimonial efetivo dentro das instituições públicas torna-se imprescindível ao atingimento dos interesses da população, reduzindo investimentos desnecessários e ofertando serviços de qualidade.

Este artigo está organizado da seguinte forma: 1 Introdução; 2 Referencial teórico (com os subtópicos: 2.1 Os Bens e a formação do patrimônio das Entidades; 2.2 Bens Públicos x Bens Privados; 2.3 Bens Permanentes e o Patrimônio Público; 2.4 Incorporação do bem ao Patrimônio; e 2.5 A Gestão de Patrimônio e a realização do Inventário), 3 Metodologia; 4 Resultados e Discussões (englobando os subtópicos a seguir: 4.1 Breve histórico; 4.2 Informações Financeiras; 4.3 Desenvolvimento; 4.4 A Legislação Utilizada pelo HUWC para o Controle Patrimonial da Entidade; 4.5 A Forma de Realização do Processo de Aquisição dos Bens Permanentes; 4.6 Recebimento de Bens; 4.7 Processo e Inventário; 4.8 O Sistema de Controle Identificado para a Unidade de Patrimônio; e 4.9 Funcionamento da unidade de patrimônio do HUWC); e, 5 Considerações finais.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Os sistemas patrimoniais são ferramentas importantes na gestão e controle dos bens das entidades públicas, uma vez que auxiliam na regularização das ações tomadas pelos responsáveis por seu gerenciamento.

As definições de atuação são baseadas nas legislações específicas, sendo indispensável para isso a definição dos principais conceitos de seus componentes, bem como a classificação dos bens, além da forma como é realizada a gestão patrimonial tanto em esfera Federal, como Estadual ou Municipal, e das suas Autarquias e Fundações, através da realização de inventários, incorporação e baixa do patrimônio público.

### ***2.1 Os Bens e a formação do Patrimônio das Entidades***

Segundo Kohama (2009), o termo patrimônio, de maneira geral, pode ser entendido como sendo o conjunto de bens, direitos e obrigações pertencentes a pessoas físicas e jurídicas, sendo resultado da soma dos bens e direitos pertencentes ao ativo da instituição, subtraindo-se pelas obrigações que representam o passivo da mesma.

### ***2.2 Bens Públicos x Bens Privados***

Meirelles (2008) afirma que anteriormente à definição de patrimônio, deve-se observar o conceito de bem, uma vez que este é amplo e abrange tudo aquilo que tem valor econômico ou moral e que seja suscetível de proteção jurídica, sendo que se tratando de entidades públicas, pode ser definido como o conjunto de todas as coisas corpóreas ou incorpóreas que pertençam ao mesmo.

Neste sentido, o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), traz em seu artigo 98 a diferença entre os bens públicos e os particulares, citando que “são públicos os bens do domínio nacional pertencentes a pessoas jurídicas de direito público interno, todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertençam”. Sendo complementado pelo artigo 99 do mesmo Código que revela quais os bens são considerados públicos:

Art. 99. São bens públicos: I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças; II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias; III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades (BRASIL, 2002, p. 13).

Os bens de uso comum do povo podem ser entendidos como aqueles postos a disposição da coletividade de forma gratuita ou remunerada, conforme legislação específica, não podendo ser inventariados e nem alienados (KOHAMA, 2009).

Já os bens de uso especial, são aqueles que estão a serviço público e constituem uma utilidade pública, necessitando de pessoas que administrem estes serviços, sendo que enquanto estiverem sendo usados com esta função, realizada por dispositivo legal, são declarados inalienáveis, não podendo sua posse ser transferida por qualquer forma de alienação, assim como os bens de uso comum do povo, que também obedecem a esta regra, porém estes bens de uso especial são inventariados (KOHAMA, 2009).

Por fim, os bens dominicais, representam o patrimônio público, como objeto de direito pessoal ou real, sendo que estes são os que interessam à contabilidade pública, uma vez que são os que merecem registro e escrituração contábil, onde são inventariados e podem ser alienados, sendo que os demais, devido as suas características especiais, não constituem o patrimônio propriamente dito das entidades (KOHAMA, 2009).

E para que estes bens sejam bem organizados para uma posterior conferência, Wohlgemuth Souza (2002) diz que é indispensável a classificação adequada dos mesmos quanto à sua natureza, de forma a caracterizá-los como móveis e imóveis.

Para Pozo (2001), podem ser considerados bens móveis aqueles que podem ser deslocados de posição sem que para isso percam a sua constituição física, tendo como exemplos máquinas e veículos. Em contra partida, os imóveis são aqueles que se deslocados, perdem sua forma original, ou não podem ser deslocados, como prédios e terrenos.

### ***2.3 Bens Permanentes e o Patrimônio Público***

Após a definição de bens, faz-se necessário realizar a distinção entre materiais permanentes e materiais de consumo, que segundo a Lei nº 4.320/64 em seu art.15 §2º, juntamente com a Portaria nº 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, estes são definidos como materiais permanentes aqueles que possuem a durabilidade superior a dois anos, ao contrário dos materiais de consumo, os quais perdem sua identidade física em uso corrente anteriormente ao mesmo período, apresentando baixo risco de perda e também baixo valor monetário, sendo alocados nos almoxarifados da entidade (BRASIL, Lei nº 4.320 de 1964 e BRASIL 2002).

Isso pode ser amplamente complementado por Araújo e Arruda (2009), que descrevem os bens permanentes como sendo os materiais que em razão do uso, não perdem a sua identidade e sua autonomia de funcionamento, mesmo quando incorporados a outro bem, e têm a durabilidade prevista, num período de tempo superior a dois anos.

Além da durabilidade, a Portaria nº 448/2002 descreve em seu artigo 3º, outros parâmetros excludentes para a identificação de materiais permanentes, como a Fragilidade (cuja estrutura está sujeita a modificação, caracterizada pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade); Perecibilidade (modificações químicas e físicas que deterioram suas características normais de uso); Incorporabilidade (quando destinado para a incorporação a outro bem) e Transformabilidade (adquirido para fins de transformação).

De acordo com Araújo e Arruda (2009), os materiais permanentes estão sujeitos à reavaliação e depreciação, conforme as técnicas aplicáveis, assim como gastos com reparos, conservação e substituição de partes ou peças que aumentam a vida útil do bem devem ser ativadas, desde que seus valores sejam relevantes.

Nesse sentido, chega-se a uma definição interessante sobre patrimônio público exposto por Kohama (2009. p. 173), o qual diz que: “o patrimônio público compreende o conjunto de bens, direitos e obrigações, avaliadas em moeda corrente, das entidades que compõem as administrações públicas”.

O que é reafirmado por Martins *apud* Mukai (2000, p. 17):

Patrimônio Público é o conjunto de bens, dinheiro, valores e direitos pertencentes aos entes públicos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), através da administração direta ou indireta e fundacional, cuja conservação seja de interesse público e difuso, estando não só os administradores, como também os administrados, vinculados á sua proteção e defesa. Tais elementos, mesmo sob a posse de particular, nunca perderão a qualidade de domínio público dada sua origem: a coisa pública.

Segundo o Art. 23 da Constituição Federal de 1988, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Oliveira e Silveira (2002) demonstram que a tarefa de administrar os bens públicos é do ente público aos quais os mesmos pertencem, sendo regidas por normas do Direito Público, administrativas editadas pela própria administração e pelos preceitos de Direito Privado.

Para isso, se faz necessário que as administrações pratiquem os atos de conservação, propiciando que o bem não sofra deterioração, sob pena de lesão ao patrimônio público, assim como utilização e conservação do patrimônio independente de autorização especial e lei

autorizadora e licitação para contrato respectivo para a alienação, oneração e aquisição de bens.

Meirelles (2008, p. 312) aborda sobre o tema:

No conceito administrações de bens compreende normalmente o poder de utilização e conservação das coisas administradas, diversamente da ideia de propriedade, que contém, além desses, o poder de oneração e de disponibilidade e a faculdade de aquisição. Daí por que os atos triviais de administração – ou seja, de utilização e conservação do patrimônio – independem de autorização especial, ao passo que as alienações, onerações e aquisições de bens exigem, em regra, lei autorizadora e licitação para o contrato respectivo.

Outro item considerado importante é a necessidade da realização de um cadastramento eficiente, sendo entendidos como o registro e a identificação de seus móveis e imóveis, bem como de todas as anotações de estoque, dos materiais utilizados no desempenho de suas funções.

## ***2.4 Incorporação do bem ao Patrimônio***

Caracteriza-se como incorporação de bens ao patrimônio público, qualquer forma de ingresso no controle patrimonial de bens adquiridos pela instituição, podendo ocorrer de diversas formas como: 1) Compra: é a incorporação de um bem que tenha sido adquirido, por meio de licitação ou compra direta; 2) Permuta: é a incorporação no acervo patrimonial de um bem pertencente a terceiros que foi objeto de troca por outro bem pertencente à instituição; 3) Doação: é a incorporação de um bem cedido por terceiro, em caráter definitivo, sem envolvimento de transação financeira; 4) Comodato: é a incorporação temporária, para o fim de inclusão no cadastro da entidade de bens pertencentes a terceiros, a título gratuito e por tempo determinado.

Conforme Souza (2002), cada forma de incorporação exige critérios específicos, porém de maneira geral as mesmas atendem as seguintes etapas:

- a) Recebimento e Aceitação: O recebimento é o ato pelo qual o material solicitado é recepcionado, em local previamente designado, ocorrendo nessa oportunidade apenas a conferência quantitativa relativa à data de entrega, firmando-se, na ocasião, a transferência da responsabilidade pela guarda e conservação do bem. Já a aceitação ocorre quando o material recebido é inspecionado por servidor habilitado, que verifica sua compatibilidade com o contrato de aquisição e, estando conforme, consigna o aceite na nota fiscal ou em outro documento legal para entrega. Conforme o Art. 73,

da Lei Federal 8.666/93 (BRASIL, 1993) existem dois tipos de compras ou locações de equipamentos que são os provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com a especificação e os definitivos, após a verificação da quantidade e qualidade do material e conseqüente aceitação (SOUZA, 2002).

- b) **Vistoria:** Consiste no conjunto de procedimentos destinados a verificar as condições físicas de um bem a ser incorporado. Aplica-se a todos os casos de incorporação, sendo que estas serão realizadas pelo Departamento de Patrimônio com a finalidade de confirmar as informações constantes na nota fiscal, nos contratos ou nos documentos de incorporação (SOUZA, 2002).
- c) **Tombamento:** Formalização da inclusão física de um bem patrimonial no acervo do Poder Público, efetivando-se com a atribuição de um número de tombamento, com a marcação física e com o cadastramento de dados. Pelo Tombamento identifica-se cada bem permanente, gerando-se um único número por registro patrimonial, ou agrupando-se uma seqüência de registros patrimoniais quando for por lote, que é denominado “número de tombamento” (SOUZA, 2002).

Por meio das entrevistas com servidores do HUWC foi possível constatar que as atuais formas de incorporação de bens na instituição se assemelham às formas citadas, estando de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente.

## ***2.5 A Gestão de Patrimônio e a realização do Inventário***

Com o advento da promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), os agentes públicos perceberam a necessidade de um maior controle sobre a gestão do patrimônio público, uma vez que pertencem a todos os cidadãos, dispondo de um capítulo inteiro na mesma para tratar do assunto (BRASIL, 2000).

Para que o controle patrimonial das entidades públicas seja atingido de forma eficiente, se faz necessário a utilização de algumas ferramentas de monitoramento dos mesmos, como o cadastramento, a identificação física, o termo de responsabilidade e de movimentação deste bem, além do inventário.

De acordo com Oliveira e Silveira (2002), a etapa de cadastramento refere-se ao registro do bem patrimonial, através da especificação de suas características físicas e financeiras, bem como a sua localização para posterior avaliação, através do preenchimento da ficha cadastral que tem por finalidade documentar a incorporação do bem ao acervo

patrimonial da entidade, sendo que os custos com este controle não podem superar seus benefícios.

Segundo Pozo (2001) é nessa etapa de cadastramento, que ocorre o processo de classificação e codificação, o qual objetiva-se, através da formulação de uma sequência numérica padrão, identificar todos os bens da empresa, passando-se a ter um registro do histórico deste.

Isso também é complementado por Oliveira e Silveira (2002), o qual informa que estes bens só podem ser cadastrados e codificados apenas uma vez e seu código não pode ser usado para outro bem, sendo identificados através da fixação de plaquetas contendo o número identificador do bem, que podem ser de diversos materiais conforme a necessidade do bem.

Uma ferramenta que facilita muito o processo de conferência e inventários é a utilização de códigos de barra nas plaquetas de identificação, uma vez que permitem a utilização de leitores óticos de dados que aceleram e descomplicam o trabalho do gestor patrimonial. Desta forma alcança-se a identificação física do bem, uma vez que estas placas devem ser colocadas em locais de fácil visualização de forma a preservar as suas características.

Após o cadastramento, é emitido o Termo de Responsabilidade, pelo qual o chefe da unidade administrativa se torna responsável pela guarda e conservação dos bens alocados em seu setor, sendo necessário comunicar ao Setor de Patrimônio qualquer alteração e movimentação sofridas pelos mesmos.

Oliveira e Silveira (2002) apontam que o controle de movimentação dos bens das administrações públicas deve ocorrer por meio da edição de termos de movimentação onde sejam oficializadas tais operações, devendo o responsável anterior e futuro conferir os dados do bem transferido a fim de serem resguardadas as responsabilidades de danos causados ao erário.

Por fim, com o intuito de garantir o controle do patrimônio público, Piscitelli et. al. (2002) definem o inventário como a discriminação organizada e analítica de todos os bens (permanentes ou de consumo) e valores de um patrimônio, num determinado momento, visando atender uma finalidade específica. Além disso, o inventário também pode ser utilizado para subsidiar as tomadas de contas indicando saldos existentes, detectar irregularidades e providenciar as medidas cabíveis.

Os inventários na Administração Pública devem ser levantados não apenas por uma questão de rotina ou de disposição legal, mas também como medida de controle, tendo em

vista que os bens nele dispostos não pertencem a uma pessoa física, mas ao Estado, e precisam estar resguardados quanto a quaisquer danos, com o objetivo de apurar a responsabilidade dos agentes sob cuja guarda se encontram determinados bens.

O Processo de inventário pode ser dividido em três etapas, que são: o levantamento (onde ocorre a identificação das características, agrupamento conforme as mesmas e a contagem das unidades componentes), o arrolamento (registro das características e quantidades determinadas pelo levantamento) e por fim a avaliação (a qual o bem é medido em unidade de valor) (OLIVEIRA; e SILVEIRA, 2002).

Na Administração Pública o inventário é obrigatório, pois a legislação estabelece que o levantamento geral de bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade gestora e os elementos da escrituração sintética da contabilidade (art. 96 da Lei Federal nº 4.320/ 64) (BRASIL, 1964).

A fim de manter atualizados os registros dos bens patrimoniais, bem como a responsabilidade dos setores onde se localizam tais bens, a Administração Pública deve proceder ao inventário mediante verificações físicas pelo menos uma vez por ano.

Para conferência das responsabilidades pela guarda e confrontação com a escrituração contábil e cadastral, os bens móveis deverão ser inventariados pelo menos uma vez ao ano, conforme os preceitos da Lei 4.320/64 (BRASIL, 1964).

A realização do inventário anual fica a cargo da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, que será constituída por, no mínimo, três servidores efetivos conhecedores dos bens patrimoniais, entre outros da unidade administrativa de localização do bem que poderão acompanhar o levantamento.

A Comissão de Inventário é designada pelo dirigente do órgão, antes do término do primeiro semestre de cada ano, o que lhe dará tempo hábil para a execução dos levantamentos nos endereços individuais do órgão.

Com isto, essa deve apresentar às unidades de controle do patrimônio um relatório do Inventário Anual, que o levará ao conhecimento da chefia responsável pela unidade gestora, sendo que este deve registrar, de forma circunstanciada, todas as irregularidades e demais aspectos observados nos trabalhos. Dele também devem constar as informações analíticas de bens levantados por detentor de carga patrimonial e resumo do fechamento contábil do exercício.

### **3 METODOLOGIA**

O estudo teve como universo o HUWC/UFC. O método científico empregado nesta pesquisa foi o dedutivo, pois se mostrou a situação geral histórica, chegando à situação existente, a fim de apresentar uma solução rápida e eficiente a problemáticas individuais e particulares.

O estudo foi desenvolvido utilizando-se o método exploratório descritivo, buscando identificar por meio de entrevistas e aplicação de questionários com servidores ligados ao patrimônio, como é conduzido o processo de controle patrimonial no Hospital Universitário Walter Cantídio, analisando documentos e levando em consideração as informações anteriores e os dados contidos no relatório elaborado pela empresa inventariante, contratada pela EBSEH para inventariar os bens do HUWC, visando o recebimento dos mesmos junto à UFC por meio de cessão de bens móveis, previsto no contrato de gestão entre a UFC e a EBSEH.

Para Gil (2017, p. 23) *apud* SILVA e MENEZES, (2001):

A pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses, envolvendo levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado, análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de pesquisas bibliográficas e estudos de caso. A pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, envolvendo uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de levantamento.

Para a obtenção do embasamento teórico foi necessário fazer uma pesquisa bibliográfica em fontes secundárias. Além disso, ainda foram analisados documentos dos HUWC/UFC, tais como relatórios e processos administrativos para o levantamento das informações. Utilizou-se também de consultas junto ao Setor de Contabilidade e Finanças, onde foi possível levantar o investimento em aquisição de bens permanentes.

O método de procedimento histórico foi adotado para o levantamento das informações. Segundo Lakatos e Marconi (1995, p. 107), “o método histórico consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje”.

Na obtenção das informações foram necessárias visitas aos Setores de Contabilidade e Patrimônio, na oportunidade foi possível entrevistar servidores, aplicar questionários e analisar documentos. Cada entrevista e questionário se caracterizaram como sendo não

estruturados, pois foram realizadas sem o auxílio de um roteiro prévio e em meio a uma conversa informal. Fez-se uso, do método de observação para analisar e acompanhar as tomadas de decisões e o trabalho dos servidores responsáveis pelo controle e administração dos bens patrimoniais.

Após a coleta dos dados foi feito uma análise e em seguida a um compilado das informações, sendo elaborado o texto e retornado à comunidade estudada. Na oportunidade o estudo foi visto como de grande valia à melhoria no controle patrimonial do HUWC.

Por meio das entrevistas e questionários foi possível identificar as formas de controle utilizadas pelo patrimônio do hospital atualmente, verificando-se que houve significativa melhoria após a gestão da EBSEH e as formas de aquisições de bens. Foi possível ainda, identificar as dificuldades enfrentadas no início da gestão da EBSEH, isso em decorrência do histórico de dificuldades financeira e humana enfrentadas pelo hospital. Já com a análise documental foi possível identificar os investimentos feitos com a aquisição de bens permanentes nos anos de 2011 a 2016 e identificar a quantidade de bens existentes. Com a pesquisa foi possível identificar pontos de melhorias na forma de movimentação interna e externa de bens existentes no HUWC, isso impactou de forma positiva no controle dos bens da instituição.

## **4 RESULTADO E DISCUSSÕES**

### ***4.1 Breve histórico***

O Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) integra o complexo hospitalar da Universidade Federal do Ceará (UFC), juntamente com a Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC). O HUWC foi inaugurado pelo presidente Juscelino Kubitschek em 1959, época em que era denominado Hospital das Clínicas.

O HUWC é um Hospital de Ensino, Pesquisa e Assistência, com capacidade atual para 249 leitos e capacidade máxima projetada para 256 leitos. Localiza-se na Rua Capitão Francisco Pedro, nº1290, no Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, em área do campus de Porangabuçu, que abriga todos os cursos da área da saúde da UFC. Atualmente suas atividades são vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como a assistência à saúde e sua atuação está distribuída em diversos blocos espalhados no Complexo Hospitalar e em seu entorno.

Uma crise de sustentabilidade financeira marcou o seu início que se converteu em uma das marcas do HUWC e de outros Hospitais Universitários (HUs), estendeu-se pela década de 70. Tal conjuntura agravou-se progressivamente nas décadas de 80 e 90, principalmente pelas dificuldades de manutenção do custeio e de renovação do corpo de funcionários.

Foram décadas sombrias, sem investimentos financeiros ou sem recursos humanos onde o HUWC sobreviveu graças à força e coragem dos que amavam e acreditavam na Instituição; aqueles que, a despeito de todas as dificuldades, mantiveram-se a frente de seus serviços lutando para não os fechar. Até que, em 2010, a Presidência da República, pelo Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro, instituiu o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinado à reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do artigo 4º da Lei 8.080 abrindo uma perspectiva real de melhorias na assistência. A criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) em dezembro de 2011 foi o passo seguinte para requalificação dos serviços, pois proporcionou redimensionamento e contratação de pessoal através de concurso público (BRASIL, 2010).

Os recursos para o funcionamento dos HUs são provenientes do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, sendo que cada Ministério participa de forma diferente na composição desse financiamento.

## **4.2 informações financeiras**

Os dados coletados por meio do REHUF, através do Tesouro Gerencial e do SIAFI, apontam que o HUWC recebeu no período de 2011 a 2016 o montante de R\$ 151.198.806,39 (cento e cinquenta e um milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos), conforme detalha a tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Recurso Descentralizado do REHUF para o Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, de 2011 a 2016.

<b>ANO</b>	<b>REHUF – Ministério da Saúde</b>	<b>REHUF -Ministério da Educação</b>
Ano 2011	R\$ 19.860.445,83	R\$ 5.323.041,63
Ano 2012	R\$ 32.592.152,75	R\$ 8.726.436,74
Ano 2013	R\$ 20.415.277,31	R\$ 11.222.859,39

Ano 2014	R\$ 11.176.104,06	R\$ 5.103.515,78
Ano 2015	R\$ 8.115.439,22	R\$ 8.917.805,51
Ano 2016	R\$ 10.108.556,49	R\$ 9.637.171,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 102.267.875,66</b>	<b>R\$ 48.930.830,73</b>

<b>Ano: 2011</b>	<b>REHUF – Ministério da Saúde</b>	<b>REHUF -Ministério da Educação</b>	<b>Total</b>
<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 19.147.640,23	R\$ 539.390,15	R\$ 19.687.030,38
<b>Despesas de Capital</b>	R\$ 810.210,00	R\$ 4.782.783,08	R\$ 5.592.993,08
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.957.850,23</b>	<b>R\$ 5.322.173,23</b>	<b>R\$ 25.280.023,46</b>

<b>Ano: 2012</b>	<b>REHUF – Ministério da Saúde</b>	<b>REHUF -Ministério da Educação</b>	<b>Total</b>
<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 27.037.496,46	R\$ 2.277.718,70	<b>R\$ 29.315.215,16</b>
<b>Despesas de Capital</b>	R\$ 4.109.826,60	R\$ 6.443.908,00	<b>R\$ 10.553.734,60</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 31.147.323,06</b>	<b>R\$ 8.721.626,70</b>	<b>R\$ 39.868.949,76</b>

<b>Ano: 2013</b>	<b>REHUF – Ministério da Saúde</b>	<b>Ministério da Educação</b>	<b>Total</b>
<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 17.490.713,71	R\$ 2.499.830,82	<b>R\$ 19.990.544,53</b>
<b>Despesas de Capital</b>	R\$ 2.652.914,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 2.652.914,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.143.630,71</b>	<b>R\$ 2.499.830,82</b>	<b>R\$ 22.643.461,53</b>

<b>Ano: 2014</b>	<b>REHUF – Ministério da Saúde</b>	<b>Ministério da Educação</b>	<b>Total</b>
<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 10.714.466,79	R\$ 3.058.265,12	<b>R\$ 13.772.731,91</b>
<b>Despesas de Capital</b>	R\$ 429.304,09	R\$ 782.745,14	<b>R\$ 1.212.049,23</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.143.770,88</b>	<b>R\$ 3.841.010,26</b>	<b>R\$ 14.984.781,14</b>

<b>Ano: 2015</b>	<b>REHUF – Ministério da Saúde</b>	<b>Ministério da Educação</b>	<b>Total</b>
<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 8.114.687,67	R\$ 8.897.820,52	<b>R\$ 17.012.508,19</b>
<b>Despesas de Capital</b>	R\$ 0,00	R\$ 14.718,56	<b>R\$ 14.718,56</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.114.687,67</b>	<b>R\$ 8.912.539,08</b>	<b>R\$ 17.027.226,75</b>

<b>Ano: 2016</b>	<b>REHUF – Ministério da Saúde</b>	<b>Ministério da Educação</b>	<b>Total</b>

<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 9.549.782,56	R\$ 6.964.524,15	<b>R\$ 16.514.306,71</b>	Fonte: Tesouro Gerencial e
<b>Despesas de Capital</b>	R\$ 558.577,12	R\$ 2.653.862,75	<b>R\$ 3.212.439,87</b>	
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.108.359,68</b>	<b>R\$ 9.618.386,90</b>	<b>R\$ 19.726.746,58</b>	

SIAFI

Do total recebido de R\$ 151.198.806,39 (cento e cinquenta e um milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos), foram executados no período de 2011 a 2016 o montante de R\$ 139.531.189,22 (Cento e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), ou seja, uma execução de 92,28%.

Para o melhor entendimento das despesas, foi utilizada a classificação prevista na Lei 4.320/64, no qual classifica as despesas em dois principais grupos, chamados de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

A classificação da despesa prevista na Lei 4.320/64 tem por finalidade identificar o efeito econômico da realização da despesa, ou seja, evidencia como os gastos foram realizados, se o governo realizou investimentos, ou como foi o gasto com a manutenção dos serviços públicos.

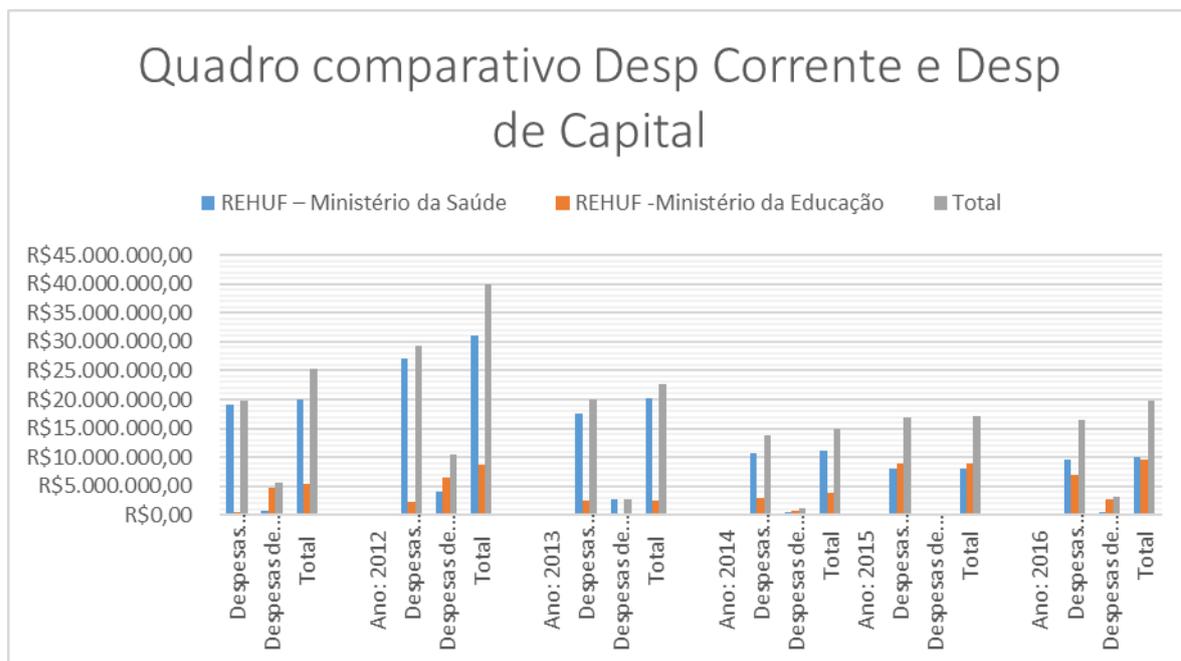
Desta forma, temos que a despesas correntes são aquelas destinadas ao custeio da máquina pública e as despesas de capital são aquelas realizadas de forma direta ou indireta pela Administração Pública, com a intenção de adquirir ou constituir bens de capital que irão contribuir para a produção de novos bens ou serviços.

Diante da classificação legal prevista na Lei 4.320/64, segue abaixo o quadro, que demonstra a execução do REHUF, no período de 2011 a 2016:

Tabela 2 – Execução do REHUF pela Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, de 2011 a 2016.

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI.

Figura 1 - Comparação despesa corrente e despesa capital

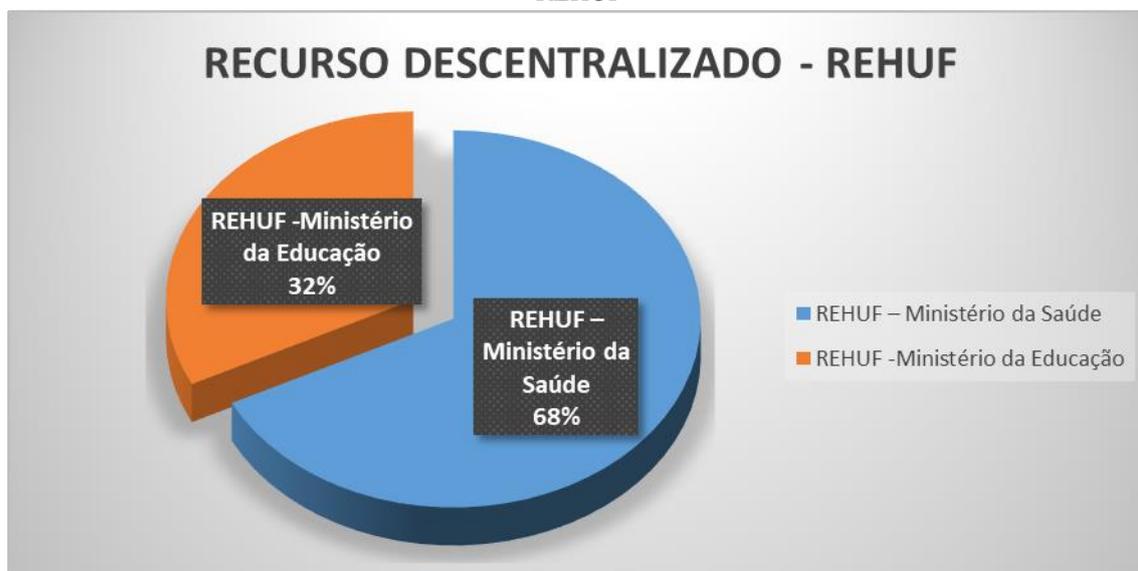


Pela tabela acima, observa-se que os recursos recebidos pelo HUWC, advindos do REHUF, foram descentralizados principalmente para o custeio, tendo nos recursos de capital sua menor parcela.

Contudo, com os recursos descentralizados de capital foram adquiridos equipamentos como desfibrilador, tipo cardioversor; aparelho de anestesia; aspirador de secreções; aparelho eletroestimulador; lavadora ultrassônica; monitor fetal cardiotocógrafa; ventilômetro: equipamentos que trazem melhorias significativas na qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade.

Sendo que 32 % desses recursos foram fornecidos pelo MEC (Ministério da Educação) e 68 % pelo Ministério da Saúde (MS), consoante observa-se no Gráfico 1 – Recurso descentralizado - REHUF a seguir:

gráfico 1 - Recurso descentralizado –  
REHUF



Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI

### **4.3 Desenvolvimento**

Como supracitado, o HUWC é uma instituição com mais de cinquenta anos de existência, no entanto sua estrutura administrativa é bem recente, visto o advento da EBSERH a partir de novembro de 2013. Apesar dessa renovação administrativa, o HUWC já conta com uma excelente gestão dos recursos materiais, possuindo procedimentos formais que representam importantes ferramentas de controle de sua administração (BRASIL, 2013).

Dos pontos analisados, alguns poderiam ser melhorados, atualmente o HUWC não conta com o sistema de leitores óticos interligados ao sistema de patrimônio, essa ferramenta facilitaria o funcionamento e a gestão da conferência dos bens na realização dos inventários, uma vez que recentemente os bens receberam emplaquetamento com códigos de barra, simplificando o processo.

Outro ponto a melhorar seria o envolvimento mais efetivo na movimentação de bens, visto que atualmente as unidades solicitam os profissionais para movimentar bens de uma unidade pra outra e só após a movimentação é que a unidade de patrimônio fica sabendo, ou seja, a Guia de Movimentação de Bens pode não chegar até o patrimônio, assim o controle da localização do bem ficaria prejudicada, conseqüentemente dificultaria os serviços de inventário. Outro fator que dificulta, de certa forma, o sistema de controle patrimonial na entidade é o fato de que alguns setores funcionam 24 (vinte e quatro) horas, os chefes desses setores geralmente trabalham em apenas um turno, é o caso das áreas assistenciais. Esses

chefes resistem em se responsabilizar pelos bens existentes na sua unidade, alegando não poderem se responsabilizar pelos bens no momento em que estiverem ausentes. Nesse sentido, a direção do HUWC poderia regulamentar essa situação internamente, criando normas e determinando um sistema de rodízio de responsabilidade pelos bens entre os funcionários por turno.

Em alguns casos ocorre do Termo de Responsabilidade ser assinado dias após a entrega do bem, é o caso da chefia do setor recebedor encontrar-se de férias ou licença e não existir um substituto, fato esse que a decisão não compete ao patrimônio, mas que fica um intervalo de tempo no início da formalização da responsabilidade, podendo prejudicar um possível processo de apuração de responsabilidades.

Outro ponto analisado no qual foi vista a necessidade de melhoria foi na quantidade de pessoas executando as atividades no patrimônio e a estrutura física do setor. A quantidade de pessoas é insuficiente, o que acaba sobrecarregando os servidores por conta da grande demanda.

Sendo assim, obedecendo aos princípios de segregação das funções, seria saudável para o bom funcionamento do Setor, que fosse criada uma separação entre as atividades, de forma a agilizar e não sobrecarregar os servidores e adequar a quantidade de servidores à realidade do setor de patrimônio.

#### ***4.4 A Legislação Utilizada pelo HUWC para o Controle Patrimonial da Entidade***

O HUWC utiliza como legislação aplicável a Constituição Federal de 1988, a Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), o Decreto 99.658, de 30 de outubro de 1990 bem como as Instruções Normativas inerentes ao tema, com o objetivo de minimização dos custos através da racionalização do Método do Sistema de Serviços Gerais (SISG), além do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e da EBSEH (BRASIL, 1993 e BRASIL 2002).

#### ***4.5 A Forma de Realização do Processo de Aquisição dos Bens Permanentes***

O Pregão Eletrônico é a modalidade principal de Licitação utilizada para o alcance da proposta mais vantajosa, o qual é regido pela Lei nº 10.520/02, e regulamentado pelo do Decreto nº 13.303 de 26 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as formas de utilização do

Pregão Eletrônico, proporcionando agilidade e transparência no processo, juntamente com o aumento na quantidade de empresas participantes, além da atuação dos órgãos fiscalizadores (BRASIL, 2013).

A Unidade de Patrimônio encaminha as demandas à Gerência Administrativa que despacha à Unidade de Compras informando a forma de aquisição. Nesse momento é realizada a pesquisa de mercado no sistema de compras do Governo Federal em sítios oficiais ou em fornecedores locais, que irá balizar os custos do processo de aquisição, após a realização da pesquisa de mercado, o processo é tramitado via Sistema informatizado à Unidade de Licitação para condução do processo. Essa fase contempla a elaboração do edital, instrução processual com documentos necessários à apreciação do Setor Jurídico, responsável pela análise e emissão de parecer opinativo.

Em caso de parecer favorável o processo é encaminhado novamente à Unidade de Licitação onde se encontram os pregoeiros do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CHUFC), os quais são responsáveis, após uma análise detalhada pela escolha da proposta mais vantajosa, providenciar as devidas publicações e negociação com fornecedores, finalizando com a adjudicação dos itens e homologação pelo gestor do HUWC. Após a homologação o processo é tramitado à Unidade de Contratos, a qual é responsável pela elaboração da Ata de Registro de Preços ou contrato, conforme cada caso.

Existem ainda outras formas de compra que o HUWC utiliza como forma para adquirir permanentes. Quais sejam:

- a) Adesão a Ata de Registro de Preços – O Decreto nº 7891 de 23 de janeiro de 2013 prevê em seu artigo 22, Inciso 1º a possibilidade de adesão à ata de registro de preços aos órgãos não participantes do processo licitatório: “Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão”. Nessa forma de aquisição é necessário o aceite do fornecedor e a autorização do órgão gerenciador da ata de registro de preços (BRASIL, 2013).
- b) Compra direta – Podendo ser por meio de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação. Essas duas modalidades devem ser evitadas caso a aquisição se enquadre na possibilidade de pregão, onde existe a possibilidade de ampla concorrência, obedecendo assim aos princípios da legalidade e da impessoalidade.

Atualmente o HUWC utiliza como ferramenta de controle patrimonial o Sistema Master Tools (MASTER), esse sistema contempla o processo de aquisição desde a autorização de compra ao desfazimento do objeto, onde são registrados os dados do bem, informando a descrição específica do bem e todos os documentos utilizados para aquisição dos materiais (empenho, nota fiscal, solicitante, data de entrada etc.) até a instalação dos equipamentos nos seus respectivos setores solicitantes, sendo possível o acompanhamento de toda a vida útil dos bens da instituição.

Outra importante ferramenta de controle patrimonial identificado por meio das entrevistas é o Sistema Integrado Gerencial (SIG), composto por módulos, não que a instituição possua dois sistemas, o sistema anterior será substituído por esse, visto que a EBSEH já usa o mesmo em outras unidades da rede onde já houve a cessão dos bens da universidade para a EBSEH.

#### ***4.6 Recebimento de Bens***

Para que seja realizado o recebimento provisório e a conferência de bens permanentes adquiridos pelo HUWC, no momento da entrega pela respectiva empresa, utiliza-se o empenho do material, a proposta do fornecedor e o termo de referência juntamente com a nota fiscal do produto, sendo que se tratando de materiais específicos solicita-se a presença de técnicos da área para que o bem seja validado e autenticado e se o mesmo atinge a finalidade proposta. Após o recebimento provisório, passa a contar o prazo para o recebimento definitivo, onde a especificidade do bem é determinante para o estabelecimento do prazo para esse recebimento definitivo, que é informado no ato da elaboração do termo de referência.

Quando se trata de equipamentos médicos, a unidade de patrimônio verifica a quantidade de volumes e se os mesmos possuem avarias, ficando a cargo do fornecedor a abertura dos volumes para conferir o conteúdo das embalagens juntamente com um representante do setor de engenharia clínica do HUWC. Estando conforme solicitado, o equipamento é encaminhado ao setor de engenharia clínica ou para o seu destino final, onde é realizada a instalação e testes do mesmo.

O recebimento e atesto em notas fiscais, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é feito por uma comissão de empregados/servidor com no mínimo 3 (três) membros nomeados pelo gestor do HUWC. Após atestada, a nota fiscal é

lançada no sistema e encaminhada à unidade de liquidação para o devido pagamento e o bem possa receber a plaqueta de tombamento.

Uma vez lançado no sistema, para ser registrado e tombado, o setor de destino registra uma solicitação também via sistema para a unidade de patrimônio. No momento do atendimento dessa solicitação a unidade de patrimônio informa o número do tombamento que o bem receberá nesse momento a plaqueta é fixada no bem, registrado no sistema de controle patrimonial do HUWC e encaminhado ao solicitante juntamente com o Termo de Responsabilidade impresso em duas vias que são assinadas pelo chefe do destino.

No termo de responsabilidade consta o local de destino, o nome do (a) responsável pelo setor e os dados do bem, como: descrição, valor, data de aquisição, modelo, número de série (quando existir) e o número de tombamento.

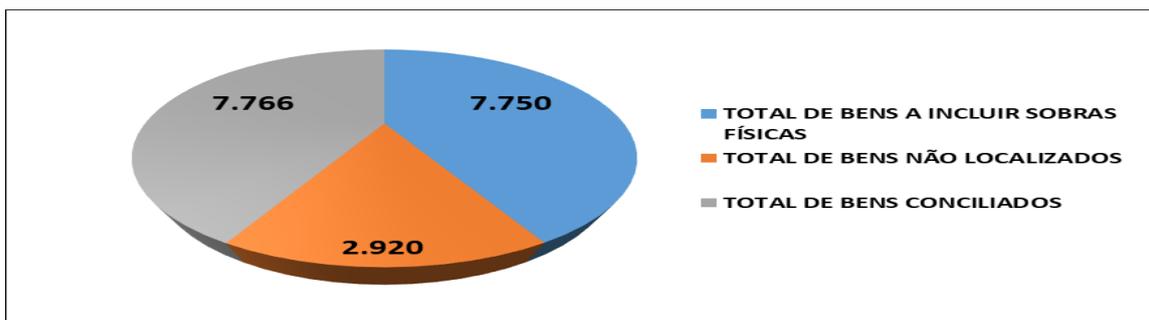
#### ***4.7 Processo de Inventário***

Conforme informações colhidas nas entrevistas após a cessão dos bens para a EBSEH, assim como disposto na lei 4.320/64, o inventário dos bens permanentes ocorre uma vez ao ano, onde é realizada a conferência física da existência e localização dos bens, assim como seus possíveis deslocamentos, sendo realizado em cada uma das unidades separadamente, possuindo a instituição da comissão de inventário para a sua realização, porém sem o ato formal das atribuições e deveres a serem cumpridas pela mesma (BRASIL, 1964)

O contrato de gestão entre a EBSEH e a UFC prevê como um de seus anexos a lista de bens móveis utilizados no HUWC, nesse sentido a EBSEH contratou uma empresa especializada para realizar inventário dos bens móveis existentes no HUWC e na MEAC, os serviços de campo foram finalizados em outubro de 2017.

O relatório apresentado pela empresa aponta uma quantidade considerável de “bens não localizados” e outra quantidade elevada de “sobras físicas”, demonstrando que a crise enfrentada pelos HU’s afetou também o setor de patrimônio no que diz respeito ao controle patrimonial como um todo, conforme se pode visualizar no Gráfico 2 – Resultado de Inventário abaixo:

**Gráfico 2 – Resultado de Inventário**



FONTE: Relatório de Inventário apresentado pela empresa inventariante.

O relatório de inventário aponta que o Hospital Universitário Walter Cantídio possui um patrimônio de 15.516 bens móveis, avaliados em R\$ 23.885.134,46. Esse valor expressivo necessita de um controle eficaz permanente por parte da administração. O HUWC possui mais de 50 anos de existência, assim, todos os anos, durante o ano todo, a unidade de patrimônio recebe diversos bens considerados inservíveis em decorrência de longo período de uso e em desconformidade com as normas técnicas adequadas, catalogando-os e encaminhando-os para desfazimento, conforme for o caso.

Os entrevistados apontam que esse foi o primeiro inventário geral de bens móveis após a gestão da EBSEH, significando que o controle dos bens passou a ser feita de acordo com a legislação vigente e que, as dificuldades financeira e humana enfrentadas pelo HUWC podem ter contribuído para o descontrole apresentado no inventário, contudo, o controle patrimonial atual vem sendo feito de forma eficaz e eficiente.

A reposição de bens é feita por meio da compra e, conseqüentemente, a incorporação, bem como o recebimento de muitos bens frutos de projetos desenvolvidos por seus docentes e técnicos administrativos, visto tratar-se de uma unidade de ensino, pesquisa e extensão os quais já possuem o número de identificação da respectiva fonte geradora, sendo que após 5 anos de uso, é realizado um termo de doação desse bem para a Universidade e transferido para o HUWC, sendo assim incorporado ao acervo patrimonial, porém mantendo o mesmo número usado pela instituição doadora.

#### ***4.8 O Sistema de Controle Identificado para a Unidade de Patrimônio***

O HUWC possui auditoria interna atuante, que fiscaliza os setores e verifica se estão atendendo ao que preconiza o estatuto da EBSEH e à Legislação pertinente. Recebe ainda auditorias de órgãos de controle externo ao menos uma vez por ano, por amostragem, sendo os principais: Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), sendo que o TCU se faz presente mais em situações de ocorrências de denúncias ou

irregularidades. Conforme já tratado anteriormente, segundo a Lei nº 4.320/64 em seu art.15 §2º, juntamente com a Portaria nº 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, os bens podem ser classificados em permanentes (aqueles que possuem durabilidade superior a 2 anos e estão incorporados ao patrimônio da instituição) e os não permanentes (os quais são armazenados nos sistemas de almoxarifado destas) (BRASIL, 1964).

#### ***4.9 Funcionamento da unidade de patrimônio do HUWC***

As entrevistas com servidores ligados ao patrimônio apontam que as solicitações para aquisição de bens permanentes são encaminhadas à Gerência Administrativa, que despacha as solicitações à unidade de patrimônio para inserção em plano de aquisição ou atender de imediato caso a unidade disponha do bem em estoque ou depósito, o estoque se refere à reserva técnica necessária em caso de quebra de um bem, como uma cadeira, uma mesa e etc. No entanto, geralmente a unidade de patrimônio não dispõe de bens novos em estoque, porém, em varias das ocasiões, os setores são atendidos com um bem já usado, devolvido de outros setores por diversos motivos.

Os bens novos recebidos na unidade de patrimônio do HUWC são armazenados em salas apropriadas para esse fim até o recebimento definitivo, vencido esse momento o setor demandante é informado por meio de telefone ou e-mail, onde o referido demandante registra sua solicitação no sistema e aguarda a entrega do bem, que é feita pelo patrimônio.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A escolha do HUWC como local para o desenvolvimento da pesquisa foi em virtude do conhecimento histórico da instituição e a proximidade com os responsáveis diretos pelas informações prestadas.

Conclui-se, por meio deste estudo, que cada vez mais se faz necessário que as instituições, tanto privadas, como principalmente as públicas, voltem seus olhares para a forma como estas têm gerenciado seus patrimônios, visto que os recursos para a aquisição e manutenção das instituições têm sido escassos, sendo necessário para isso que se utilize de formas de controle que reflitam em uma maior eficiência e eficácia nos resultados obtidos, demonstrando um real e verdadeiro comprometimento com a comunidade que é sua principal e, as vezes, única financiadora desse patrimônio.

Assim, observa-se que no caso específico do Hospital Universitario Walter Cantidio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC/UFC) é possível observar o emprego de ferramentas e sistemas que podem ser considerados bastante pertinentes e úteis para o que se propõem, mesmo que como apontado anteriormente, ainda existam algumas falhas que poderiam ser melhoradas e modificadas proporcionando uma maior responsabilização dos servidores sobre os bens adquiridos, além de uma maior eficácia e eficiência na distribuição e alocação destes materiais.

Apesar das dificuldades apresentadas percebe-se que o controle patrimonial no HUWC teve grande avanço a partir da gestão da EBSERH.

Também se deve ter a noção de que para que se possa atingir um controle patrimonial eficiente, não depende somente da atuação correta e responsável pelo setor a que isso compete e sim é uma questão de conscientização de todos que usufruem e têm acesso aos bens, uma vez que depende destes zelar pela guarda e manutenção dos materiais, evitando que se percam ou que sofram avarias, não bastando apenas um termo de responsabilidade assinado, mas sim, que seja sinal de comprometimento e que seja colocado em prática.

A necessidade da realização do inventário físico anual disposto na Lei 4320/64 é um exemplo bastante conciso da importância da observação das mutações sofridas pelo patrimônio das organizações públicas, pois permite demonstrar se ele se encontra na finalidade e lugar a que foi solicitado.

Para isso, o que deve ser entendido é que o patrimônio público pertence a todos os cidadãos, porém não significa que cada um em particular pode usufruí-lo ao seu bel prazer. O mesmo destina-se a atender os interesses da coletividade, atingindo uma finalidade pública para a melhoria na prestação de serviços e no atendimento ao cidadão que se utiliza da infraestrutura da organização.

A partir deste estudo verifica-se a necessidade de outros estudos voltados à conscientização de usuários, administrados e administradores, visando ao atendimento ad legislação e o alcance de serviços de qualidade que atendam aos anseios da sociedade de forma completa e justa.

## **REFERÊNCIAS**

ARAÚJO, Inaldo de Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade Pública da teoria à prática**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BARBOSA NETO, Francisco. Diretrizes curriculares, gestores de saúde, gestores de educação, pesquisadores e o hospital de ensino: a polifonia ruidosa de uma crise de

identidade. *Revista Brasileira de Educação Médica*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 3-4, jan./mar. 2010. Editorial. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbem/v34n1/a01v34n1.pdf>>. Acesso: 05 jun. 2018.

BRASIL. **Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002**. Código Civil Brasileiro. Brasília, 10 jan. 2002. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lei10406.htm>>. Acesso: 14 mar. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010**. Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais- REHUF, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7082.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7082.htm)>. Acesso: 05 fev. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Editora Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm)>. Acesso: 15 mar. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm)>. Acesso: 11 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002**. Divulga o detalhamento da natureza das despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. Disponível em: <[http://portalfns.saude.gov.br/images/banners/Sigem/Portaria\\_448\\_de\\_13\\_de\\_Setembro\\_de\\_2002.pdf](http://portalfns.saude.gov.br/images/banners/Sigem/Portaria_448_de_13_de_Setembro_de_2002.pdf)>. Acesso: 14 mar. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso: 14 mar. 2018.

BRASIL. **Plano de reestruturação do Hospital Universitário Walter Cantídio**. Brasília, 2013. Disponível em: <[http://www.ebserh.gov.br/documents/15796/101024/plano\\_de\\_reestruturacao\\_huwc\\_ufc.pdf/c37f3f8c-df69-4161-8dd9-781efb8e709a](http://www.ebserh.gov.br/documents/15796/101024/plano_de_reestruturacao_huwc_ufc.pdf/c37f3f8c-df69-4161-8dd9-781efb8e709a)>. Acesso: 23 fev.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. Plano Diretor Estratégico do HUWC. Disponível em: <<http://www.ebserh.gov.br/web/huwc-ufc/intranet>>. Acesso: 20 jan. 2018.

- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 5 ed. São Paulo : Atlas, 2017.
- KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2009.
- MARTINS, Fernando Rodrigues. Controle do Patrimônio Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2008
- OLIVEIRA, Margere Rosa de; SILVEIRA, Maria Aparecida Cardoso da. **Gestão Patrimonial**. Porto Alegre: Famurs, 2002.
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio et. al. **Contabilidade Pública**: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2002.
- POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais**: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2001.
- SOUZA, Gustavo Wohlgemuth. **Patrimônio Implantação e Controle na Administração Pública**. Porto Alegre: Famurs, 2002.